



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 600, DE 2012, ADOTADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.409, DE 25 DE MAIO DE 2011; A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO; CONSTITUI FONTE ADICIONAL DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ALTERA AS LEIS Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, E Nº 8.399, DE 7 DE JANEIRO DE 1992; ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009; ALTERA A LEI Nº 12.663, DE 5 DE JUNHO DE 2012; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 15H30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 600, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Casildo Maldaner, José Pimentel, Walter Pinheiro, Wellington Dias, Antonio Carlos Valadares, Aloysio Nunes Ferreira, Gim, Ana Amélia, Delcídio do Amaral, Inácio Arruda, Eduardo Amorim e Blairo Maggi; e dos Deputados Marina Santanna, Lucio Vieira Lima, Eduardo Sciarra, Arhtur Lira, Valtenir Pereira, Flávia Moraes, Arnaldo Jardim, Policarpo, Danilo Forte, Fernando Jordão, Glauber Braga e Sarney Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Às dez horas e sete minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, a Reunião é reaberta e o sr. Presidente eventual comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Delcídio do Amaral e Deputada Marina Santanna para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Delcídio do Amaral, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Lúcio Vieira Lima como Relator e o Senador Ivo Cassol como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e onze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 600/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Medida Provisória nº 600.

Há número regimental.

Declaro instalados os trabalhos e suspendo a reunião.

A eleição do Presidente e do Vice e a designação dos Relatores será amanhã.

(Iniciada às 16 horas e 40 minutos, suspensa às 16 horas e 41 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, a reunião é reaberta às 10 horas e 07 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Bom dia aos nossos Congressistas, aos nossos Pares, aos nossos servidores e aos presentes. Quero registrar que, ontem, declaramos instaladas as Comissões Mistas das Medidas Provisórias nºs 597, 599, 600, 601, 602, 603 e 605. Foram suspensos os trabalhos ontem para que fossem retomados hoje, no sentido de eleger a Presidência e a Vice-Presidência e nomear o Relator e o Revisor.

Portanto, todas elas foram instaladas ontem. Hoje, vamos fazer a eleição dos Presidentes, dos Vice-Presidentes, dos Relatores e dos Relatores revisores.

Vamos começar com a MP nº 600, em homenagem ao ex-Ministro a quem sempre chamamos de Geddelzinho, Geddel Vieira Lima, que é irmão do Dr. Lúcio Vieira Lima, Deputado da nossa Bahia, e também ao Centro-Oeste, cujo nosso Relator aqui, desta matéria primeira na Casa, foi o nosso Senador Delcídio Amaral, que, além de complementar a questão da criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, também trata de recursos para a Caixa Econômica Federal e uma série de agentes do sistema financeiro para fins de infraestrutura.

Por isso, havendo número regimental, declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto com o §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

A Presidência dos trabalhos, como já havia registrado, cabe ao Senado. Está sendo indicado o Senador Delcídio do Amaral para presidir; a Vice-Presidência cabe à Câmara, e está sendo indicada a Deputada Marina Sant'Anna, que foi a Relatora revisora no processo anterior, para ser a Vice-Presidente. Está sendo indicado o Deputado Lúcio Vieira Lima, nós o chamamos Geddelzinho, carinhosamente, para ser o Relator, e Senador Ivo Cassol, do PP, para ser o Relator revisor.

Portanto, os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações dos nomes do Senador Delcídio do Amaral, como Presidente, e da Deputada Marina Sant'Anna, como Vice-Presidente, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados, por unanimidade.

Convido o Senador Delcídio do Amaral para dar posse ao Relator e ao Relator revisor.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. PT – MS) – Senadora Ana Amélia, esta poltrona em que estou sentado lembra-me o Chaplin em O Grande Ditador. Ela está mais alta para o camarada ficar mais alto do que os outros.

Eu, aqui, uma vez empossado como Presidente eleito, designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória o Deputado Lúcio Vieira Filho – nosso querido amigo – e o Senador Ivo Cassol, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 40 minutos, suspensa às 16 horas e 41 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, reaberta às 10 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 11 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)



(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Medida Provisória nº 600.

Há número regimental.

Declaro instalados os trabalhos e suspendo a reunião.

A eleição do Presidente e do Vice e a designação dos Relatores será amanhã.

(Iniciada às 16 horas e 40 minutos, suspensa às 16 horas e 41 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, a reunião é reaberta às 10 horas e 07 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Bom dia aos nossos Congressistas, aos nossos Pares, aos nossos servidores e aos presentes. Quero registrar que, ontem, declaramos instaladas as Comissões Mistas das Medidas Provisórias nºs 597, 599, 600, 601, 602, 603 e 605. Foram suspensos os trabalhos ontem para que fossem retomados hoje, no sentido de eleger a Presidência e a Vice-Presidência e nomear o Relator e o Revisor.

Portanto, todas elas foram instaladas ontem. Hoje, vamos fazer a eleição dos Presidentes, dos Vice-Presidentes, dos Relatores e dos Relatores revisores.

Vamos começar com a MP nº 600, em homenagem ao ex-Ministro a quem sempre chamamos de Geddelzinho, Geddel Vieira Lima, que é irmão do Dr. Lúcio Vieira Lima, Deputado da nossa Bahia, e também ao Centro-Oeste, cujo nosso Relator aqui, desta matéria primeira na Casa, foi o nosso Senador Delcídio Amaral, que, além de complementar a questão da criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, também trata de recursos para a Caixa Econômica Federal e uma série de agentes do sistema financeiro para fins de infraestrutura.

Por isso, havendo número regimental, declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto com o §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

A Presidência dos trabalhos, como já havia registrado, cabe ao Senado. Está sendo indicado o Senador Delcídio do Amaral para presidir; a Vice-Presidência cabe à Câmara, e está sendo indicada a Deputada Marina Sant'Anna,



que foi a Relatora revisora no processo anterior, para ser a Vice-Presidente. Está sendo indicado o Deputado Lúcio Vieira Lima, nós o chamamos Geddelzinho, carinhosamente, para ser o Relator, e Senador Ivo Cassol, do PP, para ser o Relator revisor.

Portanto, os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações dos nomes do Senador Delcídio do Amaral, como Presidente, e da Deputada Marina Sant'Anna, como Vice-Presidente, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados, por unanimidade.

Convido o Senador Delcídio do Amaral para dar posse ao Relator e ao Relator revisor.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. PT – MS) – Senadora Ana Amélia, esta poltrona em que estou sentado lembra-me o Chaplin em O Grande Ditador. Ela está mais alta para o camarada ficar mais alto do que os outros.

Eu, aqui, uma vez empossado como Presidente eleito, designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória o Deputado Lúcio Vieira Filho – nosso querido amigo – e o Senador Ivo Cassol, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 40 minutos, suspensa às 16 horas e 41 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, reaberta às 10 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 11 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)